



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.976 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para, a partir de 06 de novembro de 2013, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrarem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

### **DIRETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO**

DR. SÉRGIO RONALDO SACE BAUTZER DOS SANTOS  
RG/SP. 3.840.150 - CRM 30596

### **ENFERMEIRA**

ANA CLÁUDIA DE LIMA VALINI ALVES DE SOUZA  
RG/SP. 24.487.808-0 - COREN 0074413

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

DR. JÚLIO TADEU FABRETTI  
RG/SP. 8.476.094 - CRMV 3169

### **ARQUITETO**

ARQ. MÁRCIO ANTÔNIO SALVI  
RG/SP. 18.478.361-6 – CAU/BR A20167-1

### **ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

IVAN GIACOMO SILVA - RG/SP. 27.998.009-7



**AGENTES DE SANEAMENTO**

ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA - RG/SP. 9.604.909-1

KLEBER WILIANS ALVES, portador do RG/SP. 27.734.787-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Assessor da Secretaria do Gabinete